



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.578, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.011- Manutenção Unidade de Saúde	
118- 339030- 0040- material de consumo	R\$ 2.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
455- 339030- 0040- material de consumo	R\$ 30.000,00
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 120.000,00
2.016- Manut. Dpto. Máquinas	
176- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 83.200,00
2.017- Manut. Comércio/Indústria	
180- 336045- 0001- subvenções econômicas	R\$ 22.800,00
2.023- Manut. Encargos Gerais do Município	
241- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 26.000,00
Total Geral	R\$ 284.000,00
	(duzentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações conforme segue:

1.009- Manut. da Unidade de Saúde	
108- 449051- 0040- obras e instalações	R\$ 5.000,00
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente	R\$ 19.985,58
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
364- 449052- 0040- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

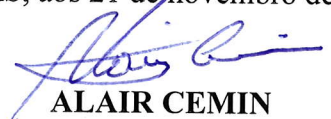
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.048- Manut. Farmácia Pública 126- 339332- 0040- material, bem serviço p/distribuição gratuita	R\$ 60.000,00
2.094- Convênio Rede Bem Cuidar 644- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 29.000,00
2.062- Programa Saúde Bucal 628- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. 629- 339339- 4090- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 27.000,00 R\$ 6.014,42
2.016- Manut. Dpto. Máquinas 173- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 83.200,00
1.059- Ampliação da Fábrica de Ração 687- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 48.800,00
Total geral R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de novembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 21 de novembro 2023.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.